

**LESTE FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS
AGROINDUSTRIAIS – FIAGRO – IMOBILIÁRIO**

CNPJ nº 42.592.476/0001-09

Código ISIN: BRLSAGCTF004

Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”): LSAG11

COMUNICADO AO MERCADO

Pelo presente instrumento particular, o **BANCO GENIAL S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, 9º andar, sala 907, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob nº 45.246.410/0001-55, devidamente autorizada e habilitada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional da atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório da CVM nº 15.455, de 13 de janeiro de 2017 (“Administrador”), do **LESTE FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – FIAGRO – IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais, constituído sob a forma de condomínio fechado, regido nos termos da Resolução CVM nº 39, de 13 de julho de 2021 (“Resolução CVM 39”), pela Lei nº 8.668 de 25 de junho de 1993, conforme alterada (“Lei nº 8.866/93”), pelas disposições aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário nos termos do §1º do artigo 2º da Resolução CVM 39, pelo seu regulamento (“Regulamento”), e pelas demais disposições que lhe forem aplicáveis, inscrito no CNPJ sob o nº 42.592.476/0001-09 (“Fundo”) e o **BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.179, 8º andar, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ sob o nº 48.795.256/0001-69, na qualidade de coordenador líder da Oferta (conforme definido abaixo) (“Coordenador Líder”), vêm comunicar aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), em continuidade ao fato relevante divulgado em 23 de maio de 2023 (“Fato Relevante”), o que segue.

Conforme informações recebidas do Escriturador, conforme Fato Relevante, e do Coordenador Líder no âmbito da oferta pública de distribuição de, no mínimo, 199.601 (cento e noventa e nove mil, seiscentas e uma) Novas Cotas (conforme abaixo definido) e, no máximo, 998.004 (novecentas e noventa e oito mil e quatro)

cotas da terceira emissão do Fundo (“Novas Cotas” e “Terceira Emissão”, respectivamente), conforme definido no Fato Relevante, distribuídas sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160” e “Oferta”, respectivamente), em classe e série únicas, nominativas e escriturais, todas com preço por Nova Cota de R\$100,20 (cem reais e vinte centavos) por Nova Cota (“Preço por Nova Cota”) que, somado à Taxa de Distribuição Primária, no valor de R\$3,66 (três reais e sessenta e seis centavos), perfaz o montante para integralização de R\$103,86 (cento e três reais e oitenta e seis centavos) por Nova Cota (“Preço de Integralização”), **(i)** foram subscritas e integralizadas, por meio do exercício do Direito de Preferência (conforme definido do Fato Relevante), 63.216 (sessenta e três mil, duzentas e dezesseis) Novas Cotas, correspondentes ao montante total de R\$6.565.613,76 (seis milhões quinhentos e sessenta e cinco mil seiscentos e treze reais e setenta e seis centavos), considerando o Preço de Integralização; **(ii)** foram subscritas e integralizadas, por meio do exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional (conforme definido do Fato Relevante), a **(a)** 4.796 (quatro mil, setecentas e noventa e seis) Novas Cotas, correspondentes ao montante de R\$ 498.112,56 (quatrocentos e noventa e oito mil e cento e doze reais e cinquenta e seis centavos) no âmbito do Direito de Subscrição de Sobras (conforme definido do Fato Relevante), e **(b)** 224 (duzentas e vinte e quatro) Novas Cotas, correspondentes ao montante de R\$23.264,64 (vinte e três mil e duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) no âmbito do Direito de Subscrição de Montante Adicional (conforme definido do Fato Relevante); considerando em ambos os casos o Preço de Integralização; e **(iii)** serão subscritas e integralizadas pelos investidores da Oferta no âmbito da distribuição pública das Novas Cotas, 131.535 (cento e trinta e uma mil quinhentos e trinta e cinco) Novas Cotas, equivalente a R\$13.661.225,10 (treze milhões seiscentos e sessenta e um mil e duzentos e vinte cinco reais e dez centavos) considerando o Preço de Integralização, totalizando o montante total da Oferta 199.771 (cento e noventa e nove mil setecentas e setenta e uma) Novas Cotas, equivalente a R\$ 20.748.218,06 (vinte milhões e setecentos e quarenta e oito mil e duzentos e dezoito reais e seis centavos) considerando o Preço de Integralização, e R\$ 20.017.054,20 (vinte milhões e dezessete mil e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), considerando o Preço por Nova Cota.

Com isso, a quantidade final de Novas Cotas subscritas e integralizadas na Terceira Emissão é 199.771 (cento e noventa e nove mil, setecentas e setenta e uma) Novas Cotas, sendo: 63.216 (sessenta e três mil, duzentas e dezesseis) Novas Cotas referentes ao exercício do Direito de Preferência, 5.020 (cinco mil e vinte) Novas

Cotas referentes ao exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional e 131.535 (cento e trinta e uma mil, quinhentos e trinta e cinco) novas cotas referentes à Oferta de Novas Cotas, totalizando o montante total da Oferta de 199.771 (cento e noventa e nove mil, setecentos e setenta e uma) Novas Cotas, equivalente a R\$ 20.748.218,06 (vinte milhões e setecentos e quarenta e oito mil e duzentos e dezoito reais e seis centavos), considerando o Preço de Integralização, R\$ 20.017.054,20 (vinte milhões e dezessete mil e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), considerando o Preço por Nova Cota.

Considerando que foi atingido o Montante Mínimo da Oferta (conforme definido no Fato Relevante), a Oferta não foi cancelada e todos os Cotistas e investidores da Oferta tiveram suas ordens de investimento acatadas tendo sido encerrada em 14 de julho de 2023.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante e/ou nos Comunicados ao Mercado e/ou no “*Ato do Administrador do Leste Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – Fiagro – Imobiliário*”, divulgado em 23 de maio de 2023 pela Administradora (“Ato do Administrador”).



São Paulo, 14 de julho de 2023.

**LESTE FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS
AGROINDUSTRIAIS – FIAGRO – IMOBILIÁRIO**